



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 137/2024¹
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:
resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br²

A Vereadora do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando que entre os deveres do Administrador Público, destacam-se o dever de probidade, dever de eficiência e o dever de prestar contas³;

Considerando a precípua função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo⁴;

Considerando que o pedido de informações instrumentaliza a atividade fiscalizatória, sendo que a não observância viola direito líquido e certo do Poder Legislativo, conforme se extrai de precedentes do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo⁵;

Considerando que, objetivando igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais, a Lei nº 9.504/97 veda, como regra geral, a admissão de pessoal os três meses que antecedem o pleito até a posse dos eleitos;

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia está sob intervenção Municipal, conforme se verifica do Decreto nº 2.876, de 24 de junho de 2024;

Considerando que o interventor, designado/ contratado pelo Poder Público Municipal, tem o dever de prestar contas;

vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de **solicitar**, através da Câmara Municipal, ao Excelentíssimo Sr. José Ricardo Rodrigues Mattar, Chefe do Poder Executivo Municipal, as seguintes informações/ documentos:

¹ Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º e art. 31 da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7º do art. 154, Regimento Interno.

² Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

³ CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 36ª ed. Barueri[SP]: Atlas. 2022. p. 57/59.

⁴ Conferir: art. 31, CF; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, LOM

⁵ A título de exemplo: MANDADO DE SEGURANÇA – **Informações solicitadas pela Câmara dos Vereadores** de Barretos sobre gastos realizados pela Prefeitura com o grupo João Monteiro de Barros [...] **Direito líquido e certo identificado** - Sentença reformada; recurso de apelação provido. (TJ-SP - 1006941-47.2020.8.26.0066, Data de Publicação: 24/03/2022)

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

1. Qual o número de pessoas contratadas/ admitidas na condição de funcionário/ colaborador da Santa Casa de Igarapava/SP, mês a mês, considerando como data inicial o 1º dia do mês de abril de 2024 e data final o dia 31 de agosto de 2024?
2. Informar os nomes e respectivos cargos em que se admitiram, bem como os motivos (recomposição, necessidade de aumento de funcionários por aumento do volume de serviço...).
3. Informar se houve demissões, bem como o quantitativo mês a mês.
4. Informar, em quantidades gerais, o quadro de pessoal da Santa Casa, mês a mês, de 1º de abril de 2024 até o dia 31 de agosto de 2024, possibilitando cotejar em termos percentuais com a informação prestada no item 1.
5. Informar se atualmente (na data de lavra deste requerimento) há processo de seleção de pessoal em andamento, se a seleção observa critérios objetivos previamente definidos, bem como se foi dada publicidade para conhecimento do maior número de interessados possível.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 29 de agosto de 2024.

Ana Luiza Rilko Mattar

ANA LUIZA RILKO MATTAR
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Protocolo 29/08/24 14:14 hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava